RESOLUÇÃO Nº 046/2021-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site http://ccb.uem.br, no dia 16/12/2021. Edilson Gimenes Secretário

Aprova o 6º Termo aditivo ao Convênio nº 815208/2014 celebrado entre a FNDE e a UEM"

Considerando o conteúdo no Processo nº 311/2015 – PRO Considerando parecer nº 618/2021 - PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o 6º Termo aditivo ao Convênio nº 815208/2014 celebrado entre a FNDE e a UEM.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Ana Paula Vidotti Diretora Adjunta.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)